



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

## **DECISÃO**

A Concorrência Eletrônica nº 002/2025 foi publicada em 25 de março de 2025, com sessão eletrônica ocorrida no dia 01 de abril de 2025, versando sobre a contratação de empresa especializada na construção da Praça Pública do bairro Nova Jerusalém, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao revisar a planilha, o setor de engenharia constatou que havia inconsistências em relação aos valores fixados do item 13.5. Na planilha orçamentária o referido item apresenta um valor unitário de R\$ 23, 87 (vinte e três reais, e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 453,44 (quatrocentos e cinquenta e três reais, e quarenta e quatro centavos). Acontece, porém, que o item apresenta um código no DER-ES, e ao consultar esse código é possível constatar que o valor real do item é de 222,17 (duzentos e vinte e dois reais, e dezessete centavos), conforme descrito na certidão em anexo.

Tais inconsistências, apesar de sutis, alteram o valor total da planilha. Trata-se de uma diferença irrisória diante do valor orçado, porém com capacidade potencial em macular o certame, pois reflete, ainda que sobre o valor orçado. Esta alteração compromete a efetiva execução pois gera imperfeições na estimativa custos, além de não representar com exatidão a demanda projetada pela Administração.

Outro fator a considerar, são as complicações geradas pela adesão de uma planilha inconsistente no sistema contábil do município. A referida adesão ocorre por itens, e caso não haja correspondência entre as quantidades, os valores unitários e totais, o sistema não a identifica, o que inviabiliza qualquer ação contábil referente ao processo.

Nestes termos, à luz do Princípio da Autotutela, e a fim de evitar possíveis prejuízos tanto à Administração quanto aos licitantes, **CANCELO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, em função de equívocos na planilha de preços. Informo que, em tempo hábil, será publicado nova concorrência eletrônica após as devidas correções e adequações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

Sem mais, notifique a Impugnante do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pinheiros/ES, 31 de março de 2025.

**VANEY LACERDA FERNANDES**

Equipe de Contratação.